



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.108, de 30 de novembro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 156.196,48 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (378)R\$ 50.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte (388).....R\$ 12.000,00

0901-2645200082.035 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal – União

3.3.2.0.41.02.00.00 – Transferências para o FUNSET – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (403)R\$ 1.000,00

ÓRGÃO – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (433).....R\$ 1.800,00

1001-1236200282.047 – Transporte Escolar para o Ensino Médio com Recursos do Município

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (470)R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (505)R\$ 1.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio Transporte (518).....R\$ 6.200,00

1002-1236500512.057 – Contrapartida para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte (557).....R\$ 7.000,00

1002-1236500512.147 – Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (1225).....R\$ 60.300,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto (604)R\$ 5.766,48

ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Próprios - FMS

1201-1030101072.130 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos Próprios

3.3.9.0.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (1125).....R\$ 630,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0601-1236400502.019 – Convênios com a UNISC – Bolsas de Estudo

3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições (228) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas extras (994) R\$ 500,00

SOMA R\$ 156.196,48

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04 – PROCURADORIA GERAL

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0401-041220042.010 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral

3.3.9.0.91.02.00.00 – Sentenças Judiciais – Atualização Monetária R\$ 630,00

ÓRGÃO – 09 – SECR. MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (369) R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (374) R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serv. de Manut. de Prédios, Equipam. e Instalações (376) R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (381) R\$ 4.500,00

3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (384) R\$ 900,00

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (385) R\$ 1.100,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (389) R\$ 1.250,00

0901 – 1545201041.013 – Construção, Ampliação e Melhoria em Praças e Logradouros Públicos

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros materiais de Consumo (390) R\$ 1.150,00

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (391) R\$ 2.950,00

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (392) R\$ 1.300,00

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (394) R\$ 12.850,00

0901 – 1751100601.014 – Construção, Ampliação, Restauração de Hidráulicas e Redes de Água e Controle de Qualidade de Água

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros materiais de Consumo (395) R\$ 8.500,00

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (398) R\$ 10.550,00

0901-1751100601.015 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Hidráulicas e Redes de Água

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (400) R\$ 3.950,00

0901-2645200082.036 – Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal- Estado

3.3.3.0.41.04.00.00 – Transferências para a Brigada Militar/Detran (404) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (431) R\$ 1.800,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-1239200542.050 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (479) .
.....R\$ 10.00,00

ÓRGÃO 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF

1002-1236100472.052 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (510)R\$ 7.000,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóveis e Equipamentos (515)R\$ 1.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (517)R\$ 14.500,00

1002-1236500512.057 – Contrapartida para Manutenção das Atividades das Escolas Municipais de Educação Infantil

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (558)R\$ 7.000,00

3.1.9.0.11.02.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Professores em Efetivo Exercício do Magistério (561)R\$ 30.000,00

3.1.9.0.13.02.02.00 – INSS – Professores em Efetivo Exercício do Magistério (563)R\$ 15.000,00

ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (597)R\$ 5.766,48

ÓRGÃO – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas


1401-2060600872.117 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura

3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (1015)R\$ 500,00

SOMAR\$ 156.196,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de novembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

